



## **Câmara Municipal de Itaberaba**

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 11**

**DE 22 DE MARÇO DE 2019**

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Cabo PMMarcus Vinícius Meira Ribeiro**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao **Cabo PMMARCUS VINÍCIUS MEIRA RIBEIRO**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.

**Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**  
Presidente

**Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Vice-Presidente

**Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS**  
1.º Secretário

**Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS**  
2.º Secretário



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 11

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Cabo PM Marcus Vinícius Meira Ribeiro**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Cabo PM MARCUS VINÍCIUS MEIRA RIBEIRO**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.

  
**Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**  
Presidente

  
**Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Vice-Presidente

  
**Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS**  
1.º Secretário

  
**Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS**  
2.º Secretário

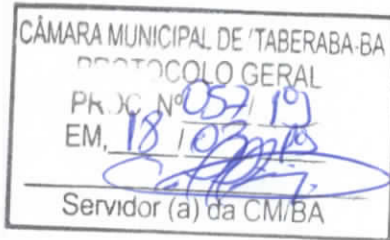


# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 11

### DE 15 DE MARÇO DE 2019



Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Cabo PM Marcus Vinícius Meira Ribeiro**.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Cabo PM MARCUS VINÍCIUS MEIRA RIBEIRO**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Marcus Vinícius Meira Ribeiro, brasileiro, natural da cidade de São Paulo, nascido em 06 de Julho de 1978, no Hospital Presidente, Zona Norte da capital paulista, filho de Joselita Meira Ribeiro e Nilton Almeida Ribeiro. Veio para a cidade de Itaberaba ainda no ano de seu nascimento quando seu pai, por motivos de trabalho fora transferido, permanecendo até o ano de 1986, quando foi morar em Jequié e em seguida em Manoel Vitorino, berço de sua família Meira. Retornou para Itaberaba no ano de 1988 onde permanece até os dias de hoje.

Na infância e juventude foi aluno da extinta escola Pequeno Polegar, Góes Calmon, Colégio Estadual de Itaberaba e o extinto Centro educacional Ney Braga onde concluiu o segundo grau no ano de 1995. Nesse período foi praticante de vários esportes se destacando na natação chegando a disputar seletiva do campeonato baiano juntamente com o futuro medalhista olímpico Edvaldo Valério.



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Começou a trabalhar aos dezessete anos com o seu pai e no ano de 2001, já formado nos cursos de Auxiliar de Enfermagem e Instrumentação Cirúrgica, logrou êxito no primeiro concurso do século XXI, para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado da Bahia. Após a conclusão da formação em 2003, fora aprovado no ano seguinte no vestibular para Bacharel em Enfermagem na FTC Campus -Jequié concluindo o nível superior em 2008 pela FTC Campus- Feira de Santana. Também realizou o curso de Psicanálise pela SPOCB.

Além da Segurança Pública e Saúde onde atuou como coordenador de hospital e vigilância sanitária, trabalhou também no ramo da Educação, construção civil, agricultura, pecuária e atualmente é empresário do ramo de Auto Escola.

Casou-se em 2009 com a Srª Lara Carine Fraga dos Santos Meira, é pai de Marcus Vinícius Meira Ribeiro Filho, Davi Lucas Fraga Meira e Abraão Kaleb Fraga Meira. Em 2016 foi aprovado no terceiro vestibular para Bacharel em Direito da UNEB Campus XIII estando atualmente no 4º semestre.

Hoje é Cabo da Polícia Militar da Bahia, Lotado na 98ª CIPM/Ipirá, sob o comando do amigo CAP. PM Igor Prazeres.

**Sala das Sessões, em 15 de março de 2019.**

**Vereador FRANCISCO JADIEL AZEVEDO MASCARENHAS**  
**“Jadial Marchante”**